

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 199/2018 - AUTOS Nº 2018004640

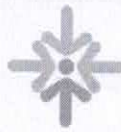
FORNECEDOR : CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG
CNPJ/MF Nº : 01.543.032/0001-04
ENDEREÇO : RUA 02, QD. A-37, S/N, EDIFÍCIO GILENO GODOI, JARDIM
GOIÁS, GOIÂNIA – GO, CEP 74.805-180
REFERÊNCIA : DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0005-05 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Quadra B-1, Lote 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, por estes termos, vem, por meio deste instrumento:

01-Autorizar o fornecimento de energia elétrica no Centro Regional de Atendimento Socioeducativo de Anápolis - CASE, localizado na Av. Brasil Sul, Nº 6.752, Bairro São João, Anápolis-GO, CEP: 75.123-390 visando promover a execução do Contrato de Gestão nº 001/2018 - Processo nº 201610319000320, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (Secretaria Cidadã), *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

02-O valor pactuado para efeito de pagamento é o correspondente à medição mensal do consumo do IDTECH, realizado pela CELG e mediante a emissão de fatura mensal, conforme condições da contratação primitiva, inclusive quanto aos parâmetros de valores primitivos estimados para consumo.

03-Avençam as partes que a vigência contratual será compreendida pelo período de 12/09/2018 a 11/09/2019, e que o valor total, global e estimado será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o período de 12 (doze) meses, devendo não haver em



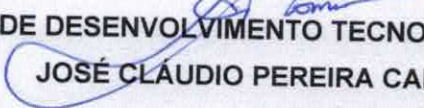
IDTECH
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO




nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços, ora contratados via Autorização de Fornecimento.

04-A presente Autorização de Fornecimento, a qualquer tempo, poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA.

Goiânia/GO, 11 de setembro de 2018.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH